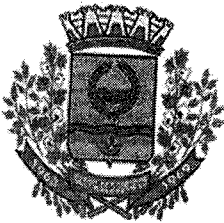


## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 020/2021-Processo Administrativo nº 063/2021, que versa sobre a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.268.622/0001-75, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2021.

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis. Nº

289

17

Visto

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 063/2021** referente ao **Pregão Presencial n.º 020/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – EPP CNPJ n.º 21.268.622/0001-75**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 07 de Julho de 2021.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Hélio Pinheiro Azevedo – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021-Processo Administrativo nº 063/2021**, que versa sobre a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.268.622/0001-75, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2021.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 063/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 020/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 16 de Agosto de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO: ATA/CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA** de empresa para fornecimento de materiais, produtos de limpeza e higiene, a serem utilizados em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino o deste Município, a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, as especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do **Anexo I – Termo de Referência**, o qual faz parte integrante deste Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 29 de Julho de 2021.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**  
**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**  
**Carta Convite Nº 005/2021**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2021 - Processo Administrativo nº 048/2021 – Carta Convite nº 005/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 25.553,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta três reais e oitenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 29 de Julho de 2021.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 171/2021- DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

"Revoga Portaria de Designação e dá outras providências."

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 038/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **VERGINIA CORREIA MOTA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172/2021 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Nomear** a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, portadora do RG nº 525640320 SSP/SP, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Verginia Correia Mota Ribeiro, exonerada através da Portaria 171/2021 de 02 de agosto de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."